

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 544/COMUCON/2024

Ao dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 544 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pela Conselheira Camila. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Evandro Censi, Giovana, Leandro, Marcelo e Willen; o **conselheiro suplente** Rogério Rodrigues, bem como a representante do RT 445/2024, Melim Contabilidade. **1.1 Apreciação da Ata 543 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. **1.2 Ementa(s) para aprovação.** A Presidente fez a leitura das ementas dos RT's 442/2024 e 447/2024, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.3 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 435/2024; RT 445/2024 e RT 450/2024. A Presidente informou que o RT 438/2024, previsto para esta sessão, foi retirado da pauta a pedido do conselheiro relator Daniel. Tendo em vista a presença da representante do RT 445/2024, houve a inversão de pauta. **1.3.1 RT 445/2024. Foi dada a palavra à Conselheira Giovana,** que pediu vistas do recurso. A conselheira informou que após análise dos autos, notadamente sobre a suposta divergência de endereços, disse que seguirá o posicionamento trazido pelo relator. O Conselheiro Leandro, relator do recurso, votou no sentido de conhecer e dar provimento para cancelar a cobrança da “taxa de alteração de endereço” no valor de R\$798,32, cujo vencimento é 24/04/2024, bem como, dos acréscimos de juros e multa. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade de votos** foi decidido por conhecer e **dar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro relator Leandro (conselheiros votantes: Daniel, Evandro, Giovana, Leandro, Marcelo e Willen). **1.3.2 RT 435/2024. Foi dada a palavra ao Conselheiro Willen,** que pediu vistas do recurso. O conselheiro apresentou um voto divergente no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso, para que sejam extintas as taxas do exercício de 2024 que foram geradas para a recorrente. O Conselheiro Daniel, relator do recurso, votou no sentido de dar parcial provimento do recurso, tão somente para anular o lançamento da Taxa de Parecer Técnico da Saúde incidente sobre a atividade da Recorrente no exercício de 2024, mantendo-se hígido o lançamento da TLL incidente no mesmo período. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Desse modo, restaram para votação duas intenções de voto: (i) voto proferido pelo Conselheiro Relator e; (ii) voto divergente proferido pelo Conselheiro Willen. Após votação dentre os conselheiros, **por maioria de votos (5 votos a 1) foi decidido por conhecer e dar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro Daniel. Os demais conselheiros votaram no seguinte sentido:

- **Conselheiro Evandro,** votou com o Conselheiro relator;
- **Conselheiro Marcelo,** votou com o Conselheiro relator;
- **Conselheira Giovana,** votou com o Conselheiro relator;
- **Conselheiro Leandro,** votou com o Conselheiro relator.

Considerando que o conselheiro Daniel está impedido de atuar no RT 450/2024, foi convocado em sua substituição o conselheiro suplente Rogério. **1.3.3 RT 450/2024 Foi dada a palavra ao Conselheiro Leandro**, relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia presença do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Não houve pedido de vistas e, após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade de votos** foi decidido por conhecer e **negar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro Leandro (conselheiros votantes: Rogério, Giovana, Evandro, Marcelo e Willen). **1.4 Recursos pautados para próxima sessão:** Conselheiro Willen RT 437/2024 (vistas); Conselheiro Daniel RT 438/2024; Conselheira Giovana RT 446/2024; Conselheiro Evandro RT 448/2024 (vistas). Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h52, ficando designada a próxima reunião para o dia 05/11/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 544 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 29/10/2024.